

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 264 DE 01 DE SETEMBRO 2025/GP**

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o(a) servidor(a) Público(a) Municipal, o(a) Sr. (a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula nº 580, concursado(a), para exercer o cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, retornando a prestação dos serviços como Motorista na sua Secretaria Municipal de Origem, uma vez que havia sido cedido à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 01 de setembro de 2025.

***HORISON JOSÉ DA SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**A5AE750F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2025. Edição 3615  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>